



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2018

Lavras, 31 de outubro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
AUDITORIA INTERNA	4
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT.....	7
METODOLOGIA DE TRABALHO.....	8
COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA INTERNA	10
CARGA HORÁRIA DOS AUDITORES.....	11
MACROPROCESSOS.....	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO AUDITOR-GERAL.....	21
CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA	22
CAPACITAÇÕES PREVISTAS	24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Lavras foi criada em 13 de janeiro de 1997, por meio da Portaria UFLA nº 61, que designou um servidor da instituição para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna. Atualmente é regulamentada pela Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010 com as alterações promovidas pela Resolução CUNI nº 06, de 03 de abril de 2013.

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta estão vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República e ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

Conforme dispõe o artigo 9º do Regimento da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, são atribuições da auditoria, *in verbis*:

- Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- Assessorar a gestão da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- Orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- *Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;*
- *Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;*
- *Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna – RAINTE, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado;*
- *Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.*

São atribuições do Auditor-Geral, conforme artigo 9º da Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Regimento da Auditoria Interna da UFLA:

- *coordenar, orientar e supervisionar as atividades de auditoria no âmbito da Instituição;*
- *propor atividades e elaborar projetos a serem desenvolvidos pela Auditoria;*
- *representar a Auditoria perante o Conselho Universitário e demais órgãos e setores da UFLA;*
- *identificar as necessidades de treinamento do quadro funcional da Auditoria e encaminhar a demanda aos órgãos competentes para a devida qualificação;*
- *assessorar, quando solicitado, o Presidente do Conselho Universitário, nas matérias de sua competência;*
- *assessorar a Administração da UFLA, no atendimento às diligências do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;*
- *tratar de outros assuntos de interesse do controle interno, quando solicitado.*

Compete ao Corpo Técnico de auditores, conforme o artigo 11 da Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Regimento da Auditoria Interna da UFLA:

- *realizar os procedimentos de auditoria, de acordo com o estabelecido no programa de auditoria elaborado pela Auditoria Interna;*
- *monitorar as recomendações emanadas da Auditoria Interna, apresentando o respectivo resultado;*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- *planejar adequadamente os trabalhos de auditoria, de forma a prever a natureza, a extensão e a complexidade dos procedimentos a serem adotados, em conformidade com as normas, os instrumentos vigentes e as técnicas aplicáveis;*
- *identificar os problemas ocorridos no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, propondo as soluções cabíveis, quando for o caso;*
- *elaborar periodicamente relatórios parciais e globais de auditagens, realizadas com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões dos dirigentes;*
- *emitir pareceres sobre matéria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que lhe for submetida a exame, para subsidiar decisão superior;*
- *verificar as contas dos responsáveis pela aplicação, pela utilização ou pela guarda de bens e valores da administração descentralizada;*
- *realizar análise crítica de atos, fatos, papéis, registros, procedimentos, ocorrências e situações, com a finalidade de atestar sua legitimidade, exatidão, conveniência, oportunidade e conformidade para com as normas expressas ou padrões recomendáveis, nas áreas econômico, financeira, contábil, acadêmica e administrativa;*
- *avaliar a legalidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade da gestão.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

O PAINT, nos conforme definido nos artigos 2º ao 8º da Instrução Normativa CGUnº 24, de 17, de novembro de 2015, será elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, *in verbis*:

§ 1º São princípios orientadores do PAINT a segregação de função e a necessidade de preservação da independência.

§ 2º Não constarão no PAINT atribuições que caracterizem atos de gestão.

Art. 3 Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

Art. 4 O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

I - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos; e

III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

§ 1A matriz de risco conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública

§ 2As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINT deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

Art. 5 A proposta do PAINT deverá ser submetida à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.

Art. 6 O respectivo órgão de controle interno deverá encaminhar manifestação sobre a proposta do PAINT à unidade de auditoria interna no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, incluindo, quando for o caso, recomendação de inclusão de macroprocessos ou temas que não tenham sido programados.

§ 1A ausência de manifestação formal do órgão de controle interno no prazo estipulado no caput não impede a adoção das providências previstas nos arts. 7e 8.

§ 2 O não atendimento às recomendações de que trata o caput deverá ser devidamente justificado pela unidade de auditoria interna quando do encaminhamento definitivo do PAINT ao respectivo órgão de controle interno.

Art. 7 O Conselho de Administração ou a instância com atribuição equivalente ou, inexistindo, o dirigente máximo do órgão ou entidade, deverá aprovar o PAINT até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução.

Art. 8 O PAINT aprovado será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno e ao Conselho Fiscal ou instância com atribuições equivalentes até o último dia útil do mês de fevereiro de cada exercício a que se aplica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

METODOLOGIA DE TRABALHO

O processo de trabalho de auditoria se divide em:

Planejamento → Execução → Relatório → Monitoramento

Planejamento

Sob responsabilidade do Auditor-Geral, é a função administrativa que determina os objetivos que devem ser atingidos e como fazer para alcançá-los. Durante o planejamento, especificam-se o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos para garantir que sejam contempladas as atividades, processos, sistemas e controles mais importantes.

O planejamento das atividades dá-se, basicamente, por meio de dois documentos: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e Programa de Auditoria.

Execução

Sob a responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, consiste na realização da auditoria propriamente dita, os macroprocessos finalísticos, os objetivos estratégicos, os macroprocessos de apoio e os processos administrativos, com objetivo de obter informações do objeto auditado e evidências que garantam a formação de opinião pela auditoria.

Para realização dessa etapa faz-se o uso das técnicas de Auditoria, dentre as quais destacamos:

- Indagação escrita;
- Entrevista ou indagação oral;
- Análise de registros e documentos;
- Conferência de cálculos;
- Confirmação ou circularização;
- Correlação das informações obtidas;
- Inspeção física;
- Observação das atividades e condições;
- Corte das operações ou cut-off;
- Teste laboratorial; e
- Rastreamento.

Relatório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Sob responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, com a supervisão do Auditor-Geral. É o documento que contém a conclusão do trabalho de Auditoria, subsidiado por papéis de trabalho que sustentem as conclusões apresentadas.

Monitoramento

Sob responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, consiste no acompanhamento das providências adotadas pelos setores auditados relativo às recomendações feitas pela Auditoria. É realizado por meio de Plano de Providências Permanente – PPP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA INTERNA

Nome	Siape	Formação	Especialização	Cargo	Função
Darci Aparecida de Abreu	0395353	Pedagoga	Informática em Educação	Assistente em Administração	Secretária
Giovana Daniela de Lima	1545692	Economista	Controladoria e Auditoria	Auditora	Assessora da Auditoria Interna
Márcio Donizete Rosa	1670034	Contador	Licitações e Contratos Administrativos	Auditor	Auditor-Geral da UFLA

Tabela 1 – Composição de Recursos Humanos da Auditoria Interna da UFLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CARGA HORÁRIA DOS AUDITORES

Mês	Dias úteis por auditor			
	Corpo Técnico	H/H	Auditor-Geral	H/H
Janeiro	11	88	11	88
Fevereiro	18	144	18	144
Março	20	160	20	160
Abril	21	168	21	168
Maiο	21	168	21	168
Junho	21	168	21	168
Julho	11	88	21	168
Agosto	23	184	23	184
Setembro	19	152	8	64
Outubro	22	176	22	176
Novembro	20	160	20	160
Dezembro	19	152	19	152
Total	226	1808	225	1800

Tabela 2 – Carga Horária da equipe de Auditoria Interna da UFLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

MACROPROCESSOS

A missão da Universidade Federal de Lavras é manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, formando cidadãos e profissionais qualificados, produzindo conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade e disseminando a cultura acadêmica, o conhecimento científico e tecnológico na sociedade. A UFLA se compromete com os princípios éticos de formação humanista, de justiça social, da formação cidadã, da prestação de serviços públicos de qualidade, com o cumprimento da Constituição Federal e das Leis que regem o país e com a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

Orçamento anual

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1.00

Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2016	Empenhado 2016	PLO 2017	LOA 2017	PLO 2018			
Total	342.150.852	339.384.181	341.920.550	352.670.550	342.700.556			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	54.001.570	53.843.849	56.753.356	56.753.356	61.235.096		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.244.797	1.155.225	3.987.116	3.987.116	900.468		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	180.000	54.640	140.000	140.000	156.000		
2080	Educação de qualidade para todos	83.779.236	83.494.862	67.496.335	78.246.335	55.258.416		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	202.945.249	200.835.606	213.543.743	213.543.743	225.150.576		
Função								
09	Previdência Social	54.001.570	53.843.849	56.753.356	56.753.356	61.235.096		
12	Educação	286.724.485	284.330.468	281.040.078	291.790.078	280.408.992		
28	Encargos Especiais	1.424.797	1.209.864	4.127.116	4.127.116	1.056.468		
Subfunção								
122	Administração Geral	31.325.003	30.818.055			18.000		
128	Formação de Recursos Humanos	289.600	287.884	289.600	289.600	289.600		
272	Previdência do Regime Estatutário	54.001.570	53.843.849	56.753.356	56.753.356	61.235.096		
301	Atenção Básica	4.109.854	4.027.392	4.549.836	4.549.836	3.935.784		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.183.175	8.058.069	8.040.996	8.040.996	8.211.075		
364	Ensino Superior	242.816.853	241.139.068	235.037.921	245.787.921	232.802.533		
846	Outros Encargos Especiais	1.424.797	1.209.864	37.248.841	37.248.841	36.208.468		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	245.531.261	243.398.487	261.206.056	261.206.056	274.830.330		
3	Outras Despesas Correntes	59.275.423	58.925.858	62.526.877	62.526.877	65.320.413		
4	Investimentos	37.344.168	37.059.837	18.187.617	28.937.617	2.549.813		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	220.918.879		61.454.408					282.373.287
156	17.457.530							17.457.530
169	36.453.921							36.453.921
250			3.866.005	2.549.813				6.415.818
Total	274.830.330		65.320.413	2.549.813				342.700.556

Fonte: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2018/orcamento-anual-de-2018#PLOA>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

Alinhados à missão e aos compromissos éticos da UFLA encontram-se os objetivos estratégicos, os macroprocessos finalísticos, os macroprocessos de apoio e os processos administrativos.

Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos da Universidade Federal de Lavras são: internacionalização; Expansão dos Cursos de Graduação; Mudança na Estrutura Organizacional; Modernização do Sistema de Gestão; Avanços na gestão de Inovação Tecnológica; Desenvolvimento de Grupos Multidisciplinares; Centro de Referência em Extensão; Qualidade no Ensino de Graduação e Pós-graduação.

Macroprocessos finalísticos

Ensino:

A atividade de ensino é realizada por meio da oferta de ensino presencial e a distância na graduação, pós-graduação *lato e stricto sensu*, os quais abrangem diferentes áreas do conhecimento.

O objetivo é a formação e qualificação de profissionais, docentes e pesquisadores comprometidos com a ética e cidadania.

Produtos e serviços: Cursos de Graduação; Cursos de Mestrado Profissional, Mestrado e Doutorado *Strictu Sensu*; Cursos de especialização *Lato Sensu*.

Clientes: Discentes

Responsáveis: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pós-Graduação; Departamentos Didático-Científicos; Colegiados dos cursos de graduação; Colegiados dos cursos de Pós-Graduação.

Processos:

- oferta de vagas no ensino superior;
- processo seletivo para ingresso na instituição;
- assistência estudantil.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Pesquisa:

A pesquisa é realizada em diferentes instâncias da Instituição com o objetivo de gerar conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade, estimular e viabilizar a formação de grupos de pesquisa voltados para o desenvolvimento sustentável da sociedade, dentro dos padrões éticos estabelecidos pelas leis brasileiras;

Produtos e serviços: Artigos publicados em revistas de impacto; Patentes; Softwares; Cultivares; Livros e Capítulos de livros;

Clientes: Discentes; Docentes; Técnicos Administrativos; Grupos de Pesquisas; Sociedade em geral.

Responsáveis: Pró-Reitoria de Pesquisa; Núcleo de Inovação Tecnológica; Programas de Pós-Graduação; Núcleos de Estudos.

Processos:

- iniciação científica de alunos;
- criação e manutenção de projetos de pesquisa;
- auxílio financeiro a tradução;
- tramitação e publicação de artigos científicos;

Extensão

Realizada com o intuito de incrementar a relação dialógica entre universidade e sociedade, com vistas a produzir e difundir o conhecimento científico e tecnológico gerado pela UFLA, no âmbito regional, estadual, nacional e internacional, por meio de publicações e ações extensionistas que promovam o desenvolvimento cultural, socioeconômico e ambiental da sociedade.

Produtos e serviços: Cursos; Palestras; Workshops; Publicações Diversas; Atividades Culturais Diversas (shows; exposições; concertos, etc.) Feiras; Estágios.

Clientes: Discentes; Docentes; Técnicos Administrativos; Sociedade em geral.

Responsáveis: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Programas de Pós-Graduação; Departamentos Didático-Científicos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

Processos:

- acompanhamento de egressos;
- oferta de cursos de formação inicial e continuada;
- criação e manutenção de projetos de extensão.

Macroprocessos de apoio:

Tecnologia da informação

Processos:

- suporte técnico;
- desenvolvimento de sistemas;
- disponibilização e manutenção da rede estruturada de dados;
- segurança da informação;
- governança de tecnologia da informação;
- aquisições e gestões de contratos de tecnologia da informação.

Contratação de materiais e serviços

Processos:

- aquisição de materiais;
- contratações de serviços;
- gestão de contratos em geral.

Execução orçamentária e financeira

Processos:

- gestão orçamentária;
- pagamento a fornecedores;
- gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- fornecimento de material pelo almoxarifado, conformidade contábil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS AUDITORIA INTERNA

Gestão de pessoas

Processos:

- admissão de pessoal;
- saída de pessoal;
- concessão de benefícios e auxílios;
- carga horária dos servidores (docentes e técnico-administrativos);
- concessão de licenças e afastamentos;
- concessão de progressão e incentivo a qualificação;
- capacitação de servidores.

Com relação ao mapeamento dos processos a Instituição já envidou esforços para iniciar essa atividade. Alguns processos chaves já foram mapeados validados pelos responsáveis e o restante está em fase de mapeamento, porém, cabe ainda mencionar que o Escritório de Processos, que terá como competência planejar, elaborar, implementar, acompanhar e avaliar o mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da Instituição afim de alcançar sua efetividade, está em fase de formalização junto à estrutura organizacional da Instituição. A evolução do mapeamento pode ser acompanhada por meio do endereço eletrônico: http://pesquisa.dcc.ufla.br/processos/?page_id=17.

Diante disso, esta Auditoria Interna, selecionou os macroprocessos finalísticos e de apoio, juntamente com seus respectivos processos e procedeu a classificação de materialidade, risco e relevância.

Para materialidade foi feita uma relação entre o volume de recurso de determinada ação e o orçamento anual da universidade, e classificados numa escala de 1 a 5, sendo:

- 1 - muito baixa;
- 2 - baixa;
- 3 - média;
- 4 - alta; e
- 5 - muito alta.

Para o risco foi considerado o histórico de problemas conhecidos, apontados pela Controladoria Geral da União - CGU, Tribunal de Contas da União e Auditoria Interna da UFLA, sendo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

- 1 - muito baixa;
- 2 - baixa;
- 3 - média;
- 4 - alta; e
- 5 - muito alta.

Para a relevância levou-se em consideração o impacto social de determinado processo, bem como reflexo de sua interrupção no ambiente universitário, sendo:

- 1 - muito baixa;
- 2 - baixa;
- 3 - média;
- 4 - alta; e
- 5 - muito alta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA

MACROPROCESSOS	PROCESSOS	MAT	RISCO	REL	TOTAL
1. ENSINO	oferta de vagas no ensino superior	3	2	5	10
	processo seletivo para ingresso na instituição	3	2	5	10
	assistência estudantil	5	3	5	13
2. PESQUISA	iniciação científica de alunos	3	3	4	10
	criação e manutenção de projetos de pesquisa	3	2	5	10
	auxílio financeiro a tradução, tramitação e publicação de artigos científicos	2	2	5	9
3. EXTENSÃO	acompanhamento de egressos	3	2	5	10
	oferta de cursos de formação inicial e continuada	2	2	5	9
	criação e manutenção de projetos de extensão	2	2	5	9
4. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	suporte técnico	2	3	5	10
	desenvolvimento de sistemas	2	3	4	9
	disponibilização e manutenção da rede estruturada de dados	2	4	5	11
	segurança da informação	2	4	5	11
	governança de tecnologia da informação	2	3	5	10
	aquisições e gestões de contratos de tecnologia da informação.	2	3	5	10
5. CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	aquisição de materiais	5	4	5	14
	contratações de serviços	5	4	5	14
	gestão de contratos	5	4	5	14
	gestão orçamentária	5	4	5	14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	pagamento a fornecedores	5	4	5	14
	gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário	5	4	5	14
	fornecimento de material pelo almoxarifado	5	3	5	13
7 - GESTÃO DE PESSOAS	admissão de pessoal	5	5	5	15
	saída de pessoal	4	3	5	12
	concessão de benefícios e auxílios	5	2	5	12
	carga horária dos servidores(docentes e técnico-administrativos)	5	5	5	15
	concessão de licenças e afastamentos	3	3	4	10
	concessão de progressão e incentivo a qualificação	3	3	4	10
	capacitação de servidores	3	3	3	9

Após a tabulação dos macroprocessos/processos procedeu-se o somatório das pontuações(materialidade, risco e relevância) e foi estabelecido um corte equivalente a 80%(oitenta por cento) da pontuação total máxima, ou seja aqueles processos que apresentaram pontuação total acima de 12 foram selecionados para ações de auditoria em 2018.

Demandas extraordinárias:

Atendimento ao Processo TC n. 025.594/2016-8, Fiscalização nº 403/2016 do Tribunal de Contas da União:

5.5.1 incluir nos planos anuais de atividades (PAINT), por pelo menos quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar: a) o cumprimento pela própria IFES/IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e b) o cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência referidos acima;

Avaliação da Gestão de Riscos e Controles - IN MP/CGU 01/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, a Auditoria Interna da UFLA apresenta anexo o cronograma anual dos trabalhos. Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos é dinâmico, podendo ser alterado, suprimido em parte ou elástico em função de fatores internos/externos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento a demandas do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e fatos não previstos que apresentem materialidade, criticidade e relevância para tal.

Lavras, 31 de outubro de 2017.

MÁRCIO DONIZETE ROSA
Auditor-Geral da UFLA

GIOVANA DANIELA DE LIMA
Auditora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO AUDITOR-GERAL

Nº	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	Período	RESPONSÁVEL	H/H
01	Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual – referente ao exercício 2017.	Apresentação da Prestação de Contas/Relatório de Gestão em conformidade com a DN TCU nº 146/2015, IN TCU nº 63/2010 alterada pela IN TCU nº 72/2013, Portaria TCU 90/2014 e Portaria CGU nº 522/2014.	Janeiro a Março de 2018	Auditor - Geral	100
02	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2017	Atendimento a Instrução Normativa CGU nº 24 , de 17 de novembro de 2015	Fevereiro de 2018	Auditor - Geral	40
03	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2019.	Atendimento a Instrução Normativa CGU nº 24 , de 17 de novembro de 2015	Outubro de 2018	Auditor – Geral	40
04	Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle para a Instituição	Atendimento à alínea h, do item 13, do Capítulo X da Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	100
05	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	200
06	Planejamento das ações de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo ao ano	Auditor – Geral	400
07	Assessoramento à gestão	Atendimento aos incisos V e VI, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	200
08	Reserva técnica				200
Total					1280



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA

Nº	MACROPROCESSO	PROCESSO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE	H/H
1	ENSINO	Assistência Estudantil	Estudantes não vulneráveis socioeconomicamente perceberem benefícios assistenciais	Legislação vigente	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	02/01 à 15/01 04/06 à 15/06 05/11 à 16/11	Corpo técnico	240
2	CONT. DE MATERIAIS E SERVIÇOS	Aquisição de materiais Contratações de serviços Gestão de contratos	Não cumprimento das cláusulas editalícias, nepotismo	Legislação vigente	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	01/02 à 16/02 01/05 à 18/05 01/08 à 10/08 01/10 à 15/10	Corpo técnico	360
3	EXEC. ORÇ. E FINANC	Gestão orçamentária Pagamento a fornecedores	Situação fiscal irregular, não cumprimento das obrigações contratuais, não disponibilização do material ou não realização do serviço	Legislação vigente	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	01/03 à 16/03 18/06 à 29/06 13/08 à 31/08 16/10 à 31/10	Corpo técnico	480

		Gestão do pat. mob e imob Fornec. material pelo almoxarifado					03/12 à 16/12		
4	GESTÃO DE PESSOAS	Admissão de pessoal Saída de pessoal Concessão de benefícios e auxílios Carga horária dos servidores	Admissão de pessoal sem preenchimento dos requisitos editalícios, concessão indevida de benefícios e auxílios, não cumprimento de carga horária dos servidores docentes e técnico administrativo.	Legislação vigente	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	19/03 à 30/03 02/04 à 13/04 21/05 à 31/05 02/07 à 20/07 03/08 à 14/08 19/11 à 30/11	Corpo técnico	520
05	Avaliação da Gestão de Riscos e Controles	-	Contribuir para que a gestão, por meio de uma gestão de riscos efetiva, alcance os objetivos planejados	IN MP/CGU 01/2016	Avaliação do gerenciamento de riscos da IFE	Avaliação do gerenciamento de riscos da IFE	Ao longo do ano conforme implantação da gestão de riscos na UFLA		400 *
06	Avaliação do cumprimento pela IFES dos requisitos de transparência nos instrumentos celebrados com as FAP's	-	Dar amplo conhecimento à sociedade dos instrumentos legais celebrados entre a IFE e as FAP's	TCU	Avaliação dos requisitos de transparência		16/04 à 20/04 01/10 à 05/10		60 *
07	Avaliação do cumprimento pelas FAP's dos requisitos de transparência	-	Dar amplo conhecimento à sociedade dos instrumentos legais celebrados entre a IFE e as FAP's	TCU	Avaliação dos requisitos de transparência		01/05 à 04/05 05/11 à 08/11		60 *
08	Reserva Técnica								208
Total									2328

* Auditor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
AUDITORIA INTERNA**

CAPACITAÇÕES PREVISTAS

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS/JUSTIFICATIVAS	DATA	INVESTIMENTO	PARTICIPANTE
01	Participação no Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC	- Intercâmbio com auditores de outras Instituições de Ensino; - Troca de experiências comuns com demais profissionais que também atuam nas auditorias internas das demais instituições federais de ensino; - <u>Aprimoramento profissional;</u>	Maio/Novembro de 2018	Diárias + Passagens e taxa de inscrição(R\$1.000,00)	Auditor-Geral e Corpo técnico
02	Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas - Brasília e Rio de Janeiro	Atualização e Capacitação da equipe em conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal.	Março/Novembro de 2018	Diárias + Passagens e taxa de inscrição(R\$1.000,00)	Auditor-Geral e Corpo técnico